

Despacho n.º 12 697/2005 (2.ª série). — Por despacho de 12 de Maio de 2005 da presidente do conselho directivo da Faculdade de Letras, proferido por delegação de competências do reitor da Universidade do Porto:

Mestre Luís Carlos Correia Ferreira do Amaral, assistente convidado desta Faculdade — concedida equiparação a bolseiro fora do País no período de 14 a 19 de Maio de 2005.

13 de Maio de 2005. — Pela Presidente do Conselho Directivo, (*Assinatura ilegível.*)

Faculdade de Medicina

Despacho n.º 12 698/2005 (2.ª série). — Por despacho do director da Faculdade de 18 de Maio de 2005, proferido por delegação:

Doutora Alexandra Matias Pereira Cunha Coelho Macedo, professora auxiliar — concedida equiparação a bolseiro no País nos dias de 20 e 21 de Maio de 2005.

19 de Maio de 2005. — O Secretário, *Manuel Sobral Torres.*

Despacho n.º 12 699/2005 (2.ª série). — Por despacho do director da Faculdade de 18 de Maio de 2005, proferido por delegação:

Maria Isabel Rodrigues dos Santos, auxiliar técnica — renovado o contrato de trabalho a termo certo pelo período de seis meses, com efeitos a partir de 24 de Julho de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

19 de Maio de 2005. — O Secretário, *Manuel Sobral Torres.*

Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação

Despacho n.º 12 700/2005 (2.ª série). — Por despacho de 17 de Maio de 2005 da presidente do conselho directivo da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação, por delegação de competências do reitor da Universidade do Porto:

Doutora Maria de São Luís Vasconcelos Fonseca Castro Schöner, professora associada desta Faculdade — concedida equiparação a bolseiro fora do País de 11 a 14 de Junho de 2005.

18 de Maio de 2005. — O Director de Serviços, *Manuel F. Rocha Neves.*

Despacho n.º 12 701/2005 (2.ª série). — Por despacho de 18 de Maio de 2005 da presidente do conselho directivo da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação, por delegação de competências do reitor da Universidade do Porto:

Doutor José da Conceição Mendes Marques, professor associado com agregação desta Faculdade — concedida equiparação a bolseiro fora do País de 19 a 21 de Maio de 2005.

Doutor Pedro Nuno Azevedo Lopes dos Santos, professor associado desta Faculdade — concedida equiparação a bolseiro fora do País de 20 a 25 de Maio de 2005.

19 de Maio de 2005. — O Director de Serviços, *Manuel F. Rocha Neves.*

UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA

Reitoria

Despacho n.º 12 702/2005 (2.ª série). — Designo ao abrigo das competências em mim delegadas pelo reitor os seguintes professores para fazerem parte do júri das provas de agregação no âmbito do Departamento de Economia Agrária e Sociologia Rural pela Universidade Técnica de Lisboa, através do Instituto Superior de Agronomia, requeridas pela Doutora Maria Carlos Correia Mendes Radich de Oliveira Baptista:

Presidente — Reitor da Universidade Técnica de Lisboa.
Vogais:

Doutor Fernando Luís Bartolomeu de Sousa Faria Estácio, professor catedrático jubilado do Instituto Superior de Agronomia da Universidade Técnica de Lisboa.

Engenheiro António Alberto Monteiro Alves, professor catedrático aposentado do Instituto Superior de Agronomia da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor Carlos Alberto Martins Portas, professor catedrático aposentado do Instituto Superior de Agronomia da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor Hélder Adegar Fonseca, professor catedrático da Universidade de Évora.

Doutora Miriam Halpern Pereira, professora catedrática do Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa.

Doutor Francisco Xavier Miranda de Aveliz, professor catedrático do Instituto Superior de Agronomia da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor Manuel Fernando Belo Moreira, professor catedrático do Instituto Superior de Agronomia da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor João Lemos de Castro Caldas, professor catedrático do Instituto Superior de Agronomia da Universidade Técnica de Lisboa.

16 de Maio de 2005. — O Vice-Reitor, *Raul Filipe Xisto Bruno de Sousa.*

Despacho n.º 12 703/2005 (2.ª série). — Sob proposta do Instituto Superior de Agronomia da Universidade Técnica de Lisboa, da Universidade de Évora e da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, nos termos dos artigos 7.º e 25.º da Lei n.º 108/88, de 24 de Setembro, do n.º 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 216/92, de 13 de Outubro, do Decreto-Lei n.º 173/80, de 29 de Maio, e do Decreto-Lei n.º 155/89, de 11 de Maio, os senados das três universidades aprovaram a criação do curso de mestrado em Gestão e Requalificação de Ecossistemas, nos termos que se seguem:

1.º

Criação

1 — A Universidade Técnica de Lisboa, conjuntamente com a Universidade de Évora e a Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, confere o grau de mestre na especialidade de Gestão e Requalificação de Ecossistemas.

2 — Na Universidade Técnica de Lisboa, a coordenação do curso cabe ao Instituto Superior de Agronomia.

2.º

Objectivos

O curso visa formar especialistas do domínio da Gestão e Requalificação de Ecossistemas que pretendam trabalhar no ordenamento de espaços naturais e humanizados e no ensino e investigação desta área de actividade e conhecimento.

3.º

Organização do curso

1 — O curso de especialização conducente ao mestrado em Gestão e Requalificação de Ecossistemas, adiante simplesmente designado por curso, organiza-se pelo sistema de unidades de crédito.

2 — O grau de mestre será conferido após a aprovação no curso de especialização e a elaboração e aprovação de uma dissertação, nos termos do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 216/92, de 13 de Outubro.

3 — A aprovação na parte curricular do curso de mestrado dá lugar à atribuição de um diploma de especialização, com a indicação da respectiva área.

4 — A componente lectiva do curso decorrerá em dois trimestres, divididos cada um em três módulos mensais, com uma duração total de 24 semanas, representando um total de 12 unidades de crédito.

5 — Os candidatos poder-se-ão inscrever em qualquer das universidades responsáveis pelo curso, devendo em princípio haver uma distribuição equitativa das vagas pelas Universidades participantes.

4.º

Coordenação

1 — A coordenação do curso de mestrado será assegurada por uma comissão de curso composta por três professores, cada um designado bialmente por cada uma das Universidades envolvidas, nas condições e segundo critérios constantes dos respectivos regulamentos.

2 — Os professores que integram a comissão de curso escolhem entre si aquele que presidirá a comissão em cada edição do curso.

5.º

Regulamento

O regulamento do curso é o anexo a este despacho.

16 de Maio de 2005. — O Vice-Reitor, *R. Bruno de Sousa.*